



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ



Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 001/2025 - CDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO Nº 01, QUE SE REFERE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, DESTINADO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA, NO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ESPÍRITO SANTO INCLUI AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

Com relação ao item 6.1, **ONDE SE LÊ:**

6. Critérios de Pontuação dos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais

6.1 Serão utilizados os seguintes critérios de pontuação para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, aptos a fornecerem produtos ao CDA:

Item	Critérios	Indicador	Pontos
01	Grupos Especiais *	Beneficiários de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal/Estadual	10
02	Grupos Especiais *	Agricultores pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais	10
03	Grupos Especiais *	Jovens Agricultores entre 18 e 29 anos	10
04	Grupos Especiais *	Mulheres	10
05	Produtos orgânicos ou agroecológicos;	Produtores de alimentos orgânicos ou agroecológicos com Certificado emitido por órgão competente;	10
06	Participação	Ter participado no último CDA	08
07	Outros Grupos	Agricultores Familiares do município não inseridos nos critérios acima (Item 01, 02, 03, 04 e 05).	07
08	Outros Grupos	Agricultores Familiares de outros municípios	06

LEIA-SE:

6. Critérios de Pontuação dos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais

6.1 Serão utilizados os seguintes critérios de pontuação para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, aptos a fornecerem produtos ao CDA:

Item	Critérios	Indicador	Pontos
01	Grupos Especiais *	Beneficiários de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal/Estadual (deverão apresentar a folha resumo do Cad Único e	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ



Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

		a declaração de recebimento do Programa, disponível no CRAS).	
02	Grupos Especiais *	Agricultores pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais (Inclusos: Quilombolas, Indígenas ou Assentamentos da Reforma Agrária).	10
03	Grupos Especiais *	Jovens Agricultores entre 18 e 29 anos	10
04	Grupos Especiais *	Mulheres	10
05	Produtos orgânicos ou agroecológicos;	Produtores de alimentos orgânicos ou agroecológicos com Certificado emitido por órgão competente;	10
06	Participação	Ter participado no último CDA	08
07	Outros Grupos	Agricultores Familiares do município não inseridos nos critérios acima (Item 01, 02, 03, 04 e 05).	07
08	Outros Grupos	Agricultores Familiares de outros municípios	06

Com relação ao item 12, **ONDE SE LÊ:**

12. Cronograma com as etapas e prazos do presente edital

Etapas	Prazos
Lançamento do edital e Publicação	09/10/2025
Período de apresentação dos documentos e propostas de vendas	13/10/2025 a 30/10/2025
Abertura dos envelopes	30/10/2025 às 9h
Divulgação do resultado final	07/11/2025
Previsão de Início da Execução do Programa CDA	24/11/2025

LEIA-SE:

12. Cronograma com as etapas e prazos do presente edital

Etapas	Prazos
Lançamento do edital e Publicação	09/10/2025
Período de apresentação dos documentos e propostas de vendas	13/10/2025 a 06/11/2025 até às 8:30h
Abertura dos envelopes	06/11/2025 às 9h
Divulgação do resultado final	13/11/2025
Previsão de Início da Execução do Programa CDA	30/11/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ



Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Guaçuí/ES, 17 de outubro de 2025

Comissão Responsável pela Elaboração e Publicação de Edital de Chamada Pública.

Portaria 7.563/2025